



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS**

EDITAL Nº 003/2016 - Processo Seletivo para ingresso no Curso Técnico em Edificações - Forma integrada - Modalidade EJA

O Diretor Geral do câmpus Pelotas do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas, no período de **22 de fevereiro a 07 de março de 2016**, as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no Curso Técnico em Edificações - Forma integrada – Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, turno noturno, ano 2016.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Pelotas.
- 1.2. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara aceitar, na íntegra, as normas do presente Edital.
- 1.3. Este Edital será publicado na íntegra no sítio eletrônico do câmpus Pelotas do Instituto Federal Sul-rio-grandense (<http://www.pelotas.ifsul.edu.br>, no item Publicações/categoria/Editais /2016/Edital003/2016) e em extrato simplificado em jornal local.
- 1.4. A realização do Processo Seletivo está a cargo da Diretoria de Ensino do câmpus Pelotas juntamente com a Coordenadoria de Cursos na Modalidade – EJA deste câmpus.
- 1.5. A Diretoria de Ensino do câmpus Pelotas está instalada à Praça Vinte de Setembro, 455 - Pelotas – RS, fone: (53) 2123-1136 / (53) 2123-1177.
- 1.6. A inscrição para o processo de seleção deverá ser feita no período de **22 de fevereiro a 07 de março de 2016** conforme item 2.1 deste Edital.
- 1.7. O Processo Seletivo compreenderá: Apresentação do Curso; Pesquisa de Realidade e Entrevista.
 - 1.7.1. A **Apresentação do Curso** consiste na apresentação dos objetivos e propósitos do curso. Esta será realizada no dia **08 de março de 2016, às 19h**, no **Auditório Enilda Festauer** do câmpus Pelotas do Instituto Federal Sul-rio-grandense. Neste dia também serão apresentados os critérios a serem utilizados no processo de seleção sendo que cada candidato deverá confirmar sua permanência no processo assinando uma lista de presenças. O comparecimento do candidato será obrigatório, aquele que não participar estará automaticamente eliminado.
 - 1.7.2. A **Pesquisa de Realidade** será realizada no dia **10 de março de 2016, às 19h**, em sala do câmpus Pelotas a ser divulgada posteriormente, na portaria de entrada dos alunos e no sítio eletrônico <http://www.pelotas.ifsul.edu.br>, no item Publicações/categoria/Editais/2016/Edital003 /2016. Neste dia será aplicado um conjunto de questões objetivas e subjetivas sobre aspectos da vida, da escolarização e do trabalho de cada candidato.
 - 1.7.3. O resultado da **Pesquisa de Realidade**, constando dia, hora e local em que os candidatos classificados deverão comparecer para a Entrevista, será divulgado no dia **17 de março de 2016** na portaria de entrada dos alunos do câmpus Pelotas do Instituto Federal Sul-rio-grandense e no sítio eletrônico <http://www.pelotas.ifsul.edu.br>, no item Publicações/categoria /Editais/ 2016/Edital003/2016.

1.7.4. A **Entrevista** compreende um momento de aproximação e esclarecimentos de cada candidato com os professores do curso, esta será realizada nos dias **21 e 22 de março de 2016**, das **19h às 23h**, na sala PROEJA junto ao curso de Edificações, no câmpus Pelotas do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

1.7.5. As etapas **Apresentação do Curso e Pesquisa de Realidade** são eliminatórias, a **Entrevista** é classificatória.

1.8. A relação final deste Processo Seletivo será publicada no dia **30 de março de 2016** conforme **item 4** deste Edital.

1.9. O Processo Seletivo está aberto aos candidatos que já concluíram, no mínimo, a última série do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), ou equivalente (supletivo completo), e que comprovem experiências realizadas na área da construção civil.

1.10. Por ocasião da matrícula no curso, os candidatos classificados, até o limite das 25 vagas oferecidas, deverão apresentar a documentação comprobatória da conclusão do Ensino Fundamental.

1.11. O resultado deste Processo Seletivo somente será válido para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso único no ano de 2016.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser feita através do preenchimento da Ficha de Inscrição no câmpus Pelotas do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no período de **22 de fevereiro a 07 de março de 2016**, no horário das **19 às 21 horas**, na **sala PROEJA** junto ao curso Técnico de Edificações.

2.2. As inscrições são gratuitas.

2.3. Somente poderão se inscrever candidatos com idade mínima de 18 anos completos até a data da matrícula.

2.4. As inscrições serão específicas para o turno noite.

2.5. Para efeito de inscrição e identificação do candidato, somente será considerado documento de identificação aquele que possua fotografia e assinatura.

2.5.1. Não serão aceitas cédulas de identidade que confirmam ao portador a condição de não alfabetizado.

2.6. A inscrição no processo seletivo implica aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo câmpus Pelotas do Instituto Federal Sul-rio-grandense, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

2.7. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições condicionais ou de menores de 18 (dezoito) anos, exceto aos que provarem por documentos completar a idade mínima até a data da matrícula no curso.

2.8. É obrigatório o preenchimento de todos os *campos* da Ficha de Inscrição. A não observância dessa condição implicará eliminação do candidato do Processo Seletivo.

2.9. A realização da inscrição não garante vaga ao candidato.

3. DA PESQUISA DE REALIDADE, ENTREVISTA, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Os princípios que consolidam os fundamentos da EJA (Educação de Jovens e Adultos), dizem respeito ao papel e ao compromisso que entidades públicas integrantes dos sistemas educacionais têm com a inclusão da população em suas ofertas educacionais. Estes princípios surgem da constatação de que os jovens e adultos que não concluíram a educação básica em sua faixa etária regular têm tido pouco acesso a essas redes. Assim, como forma de propiciar a inclusão destes cidadãos, serão utilizados como CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

- 1) idade;
- 2) escolarização mínima até 8º série;
- 3) tempo de afastamento da escola;
- 4) razões do interesse pelo curso (identificadas por meio de questionário a ser respondido pelo candidato);
- 5) habilidades de raciocínio (identificada por meio de questionário próprio);
- 6) renda familiar;
- 7) experiência na área da construção civil.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A relação final deste Processo Seletivo será publicada no dia **30 de março de 2016** na portaria de entrada dos alunos do câmpus Pelotas do Instituto Federal Sul-rio-grandense e no sítio eletrônico <http://www.pelotas.ifsul.edu.br>, no item Publicações/categoria/Editais /2016/ Edital003/2016.

4.2. A documentação dos candidatos não selecionados será restituída aos mesmos, após a divulgação dos resultados.

5. DOS RECURSOS

É facultado aos candidatos, no prazo de **dois dias** após a publicação da relação dos classificados, interpor recursos do resultado apresentado.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos selecionados realizarão a matrícula no Departamento de Registros Acadêmicos (DERA) do câmpus Pelotas do Instituto Federal Sul-rio-grandense, nos seguintes dias e horários: dia **07** de abril de 2016 das **9h às 21h**, no dia **08** de abril das **8h às 19h** e no dia **11** de abril das **9h às 21h**.

6.2. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3 x 4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
- c) cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental completo, com atestado ou certificado de conclusão. As cópias deverão ser acompanhadas do original ou serem autenticadas em cartório;
- d) cópia da Carteira de Identidade acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- e) cópia do CPF acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
- f) cópia do Título Eleitoral acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
- g) cópia do comprovante de residência acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais, conforme legislação vigente;

i) cópia do documento que comprove que está em dia com as obrigações militares acompanhada do original ou autenticada em cartório.

6.2.1. Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

6.2.2. Informações sobre matrícula poderão ser obtidas através dos telefones: (53) 2123-1061/ (53) 2123-1177.

6.2.3. O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos.

6.3. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

6.4. Caso haja chamadas extras, estas serão efetuadas seguindo a ordem de classificação dos candidatos remanescentes.

6.4.1. A lista dos selecionados e a data de matrícula para as chamadas extras serão divulgadas após as matrículas da chamada anterior.

6.5. Se após o início do Curso, o aluno deixar de frequentar 100% das aulas dos primeiros quinze dias, perderá o direito a vaga.

6.6. O aluno que abandonar sem justificativa legal o primeiro ano do Curso Técnico em Edificações – forma integrada - modalidade EJA só poderá retornar mediante novo Processo Seletivo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção do campus Pelotas do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Pelotas, 04 de fevereiro de 2016.

Rafael Blank Leitzke

Diretor Geral do campus Pelotas